



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Aplicação dia 09 de Julho de 2017

**Entrega de Títulos das 9h30 até às 12hs.**

Cargo 002 – Procurador Jurídico

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira **CONVOCA** e **DIVULGA** o local, o endereço, o nome do candidato, o número da inscrição, a opção, a data, o prédio, a sala e o horário da prova de entrega de títulos, para os candidatos inscritos para o cargo de nível superior do Concurso Público nº001/2017, a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Os candidatos deverão observar atentamente o seu respectivo nome e local de realização da prova de entrega de títulos (período da manhã – abertura dos portões às 9hs30min e fechamento às 12hs do dia **09 de julho de 2017**).

Prédio - 0101 EE DOUTOR DJALMA FORJAZ  
R NELSON PEREIRA LOPES, 557  
CENTRO  
PORTO FERREIRA SP

Sala 01

<i>Nome</i>	<i>Inscrição</i>	<i>Documento</i>	<i>opção</i>
ALBERT ALEXANDRE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	0131014-3	470268177	Cargo 002 – Procurador Jurídico
ALYSSON CASTRO DE BRITO	0068155-5	15386520	
ANGELO AMORIM MEDEIROS	0069239-5	MG 15019770	
BERNARDO BRAVO GOES	0041812-9	107544264	
BIANCA NOELI DA SILVA	0070326-5	487198591	
BRUNA CRYSTIE GREGIO DIAS	0048431-8	2041069	
BRUNO FERREIRA DE SOUZA	0143433-0	462957238	
CONRADO DE GODOI	0151012-6	445633591	
CRISTINY FERNANDA ROSA VASQUES DE OLIVEIRA	0075961-9	47338616	
DANIELA PEREZ FERNANDEZ	0067916-0	46145576	
DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO	0083252-9	339103504	
DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA	0138797-9	13457879	
DIEGO ANDRE RIBEIRO DA SILVA	0041868-4	484967903	
EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	0047162-3	25586229	
EDUARDO YURI TATAI	0162399-0	43762075X	
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0145124-3	15503648	
FABIO STABILE DO COUTO	0091701-0	MG13908605	
FELIPE FLEURY FERACIN	0217496-0	442510068	
FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES	0047455-0	1746855	
FERNANDA ALVES PEREIRA	0127419-8	46794649	
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	0059757-0	40164980	
FERNANDO LUCCHINI PONTES NOGUEIRA	0060905-6	340562250	
GABRIEL CARRILHO	0057648-4	459680973	



GABRIELA SOARES SUZIGAN	0143800-0	52627265X	Cargo 002 – Procurador Jurídico
GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	0047306-5	473913100	
GUSTAVO PIPPA CARDOSO	0048366-4	11756716	
JESSE RODRIGUES VIEIRA	0159427-3	35199919X	
JOSE LUIZ DE CARVALHO	0072009-7	54124232	
JOSE RENATO RODRIGUES ARAUJO	0069354-5	10331866	
KARINA GODOY DE CARLI	0061359-2	403208762	
KAROLINE MOURA LESSA	0073373-3	25736860	
KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES	0123492-7	466117887	
LUCAS CORREIA DE ARGOLO	0091633-1	31749470	
LUCAS PERES DE LIMA	0057219-5	5068170971	
LUIZ FELIPE M M LIMA	0060151-9	350700643	
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DARE	0148257-2	496915885	
LUIZ GUSTAVO SILVA DE PAULA	0090061-3	26.581.102	
MATHEUS BALDOVINOTTI	0101837-0	47602839	
MATHEUS DE MARIA CORREIA	0152233-7	486952654	
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	0058986-1	550352132	
MURILO SILVEIRA CORREA SILVA	0181879-1	11113601	
PAULO BORGES BESSA	0082615-4	296717083	
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	0073309-1	6948865	
RAFAEL SANTOS RODRIGUES DE CASTRO	0075610-5	294134359	
RICARDO MARTINS DO CARMO	0056667-5	213139959	
ROBERTO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	0042797-7	15088456	
SIMONE DOS SANTOS	0074947-8	48598789	
VICTOR SAAD CORTEZ	0061163-8	487033541	

A seguir transcrevemos os itens 5.19 a 5.21

“5.19. A prova de títulos de caráter classificatório será aplicada em oportunidade distinta à da aplicação da prova objetiva e prático-profissional somente para os candidatos habilitados na prova prático-profissional (cargo de Procurador Jurídico).

5.20. Os documentos comprobatórios dos títulos serão entregues em local e horário a serem publicados oportunamente.

5.20.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de títulos constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) dos títulos que intenciona entregar na forma e nos termos deste edital.

5.20.2. O candidato somente poderá realizar a prova de títulos na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.

5.20.3. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.20.4. Serão considerados títulos os constantes na tabela a seguir:



TÍTULOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutor na área do Direito.	- Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso.	1	2	2
Mestre na área do Direito.		1	1	1

5.20.5. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 3 (três) pontos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

5.20.6. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas do original para serem vistas pelo receptor, sendo que:

5.20.6.1. não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;

5.20.6.2. não serão aceitos diplomas originais;

5.20.7. Não será permitida substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

**5.20.8. O candidato convocado à prova de títulos que não comparecer será considerado ausente, não sendo, no entanto, eliminado deste Concurso, à vista do eminente caráter classificatório dessa prova.**

5.20.9. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração, conforme disposto neste Edital.

5.20.10. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues na prova de títulos, deverá ser entregue, também, comprovante de alteração do nome.

5.20.11. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na tabela de títulos (item 5.20.4. deste Edital), o candidato poderá entregar, também, de acordo com o item 5.20.13 e seus subitens deste Edital, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.

5.20.12. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no cargo a que concorre, conforme disposto no item 1.2. do Edital de Abertura de Inscrições. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na tabela de títulos que possam ser configurados/considerados como requisito para o respectivo cargo, o candidato deverá entregar, também, comprovantes do(s) requisito(s), sob pena de não ter os títulos pontuados.

5.20.13. Todos os comprovantes de títulos deverão:

5.20.13.1. estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável e data do documento;

5.20.13.2. constar a data da homologação do respectivo título, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado;

5.20.13.3. constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (TCC, monografia, dissertação ou tese), no caso de histórico escolar.

5.20.14. Os títulos obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

5.20.15. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período de inscrições, sendo desconsiderada, para este efeito, eventual prorrogação desse período.

5.20.16. Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação deste Concurso Público, serão inutilizados/incinerados.

5.20.17. A solicitação da devolução dos documentos/títulos deverá ser requerida:

5.20.17.1. somente após a publicação da homologação deste Concurso;

5.20.17.2. mediante requerimento contendo inclusive com a menção ao cargo a que completo (rua, número, complemento, bairro, e



a qualificação completa do candidato, concorreu, bem como o endereço cidade, estado e CEP) para a remessa;

5.20.17.3. encaminhada, por SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR, à Fundação VUNESP, na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05002-062.

5.21. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado deste Concurso.”

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Porto Ferreira, 26 de Junho de 2017.

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito de Porto Ferreira